

São Paulo, 30 de março de 2010

IMÓVEL: O apartamento-dúplex de cobertura nº 138, localizado no 13º pavimento e cobertura do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO HAPPY DAYS CLUBE RESIDENCIAL**", com entrada pelo nº 1.100 da Avenida Vila Ema, na Vila Ema, **26º Subdistrito - Vila Prudente**, com a área privativa de 110,990m² (incluída a área de 2,700m² relativa ao depósito vinculado nº 104), a área de uso comum de 81,151m² (com direito ao uso de 02 vagas de garagem comuns e indeterminadas, para estacionamento de dois veículos de passeio, com auxílio de manobrista), a área total de 192,141m², do total 117,313m² são em áreas aprovadas edificadas e 74,828m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe a fração ideal no solo de 0,012821. O terreno onde está construído o referido empreendimento encerra a área de 2.400,00m².

PROPRIETÁRIO: **INCONS VILA GRACIOSA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.058.824/0001-97, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 6º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-6/M.30.996 feito em 04 de março de 2008, e instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 16 em 30 de março de 2010, na referida matrícula nº 30.996 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 102.119.0005-1 (em área maior).

O SUBSTITUTO, Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-1/M-186.952 em 30 de março de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 465.511 (TRANSPORTE DE HIPOTECA).

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existem: a) a hipoteca constituída através da cédula de crédito bancário CCB-PE nº 18/2008, datada de 05 de maio de 2008, registrada sob nº 11.834 no livro nº 3 - registro auxiliar e sob nº 11 na matrícula nº 30.996, feitos em 09 de junho de 2008 neste Registro de Imóveis, para garantia do financiamento no valor de R\$9.228.000,00, pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula; e b) a cessão fiduciária averbada sob nº 12 em 09 de junho de 2008, na referida matrícula nº 30.996, de todos os direitos creditórios ora existentes e que venham a existir de titularidade da emitente, decorrentes da venda ou da promessa de venda das unidades autônomas do empreendimento, quer estejam ou não representados por títulos de crédito; ambos tendo como credor,

continua no verso

matrícula

186.952

ficha

01

verso

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., inscrito no CNPJ sob nº 33.700.394/0001-40, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 891, na cidade de São Paulo, SP.

[Assinatura]
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-2/M-186.952 em 30 de março de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 465.511 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 01 de março de 2010.

[Assinatura]
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-3/M-186.952 em 08 de julho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 474.204 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA).

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca; bem como da cessão fiduciária mencionada na AV-1 da presente, e em consequência sem efeito as mesmas, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 08 de junho de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66.

[Assinatura]
RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

* * * * *

R-4/M.186.952 em 08 de julho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 474.204 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 08 de junho de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, **INCONS VILA GRACIOSA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.058.824/0001-97, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 6º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **IVAN FERNANDEZ PEIXOTO DE MATTOS**, brasileiro, químico industrial, RG nº 30.215.684-7-SSP/SP, CPF nº 297.815.738-05, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cel. Luís Farias e Sousa, 105, Jabaquara, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 217.456,53**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$7.586,65 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador.

[Assinatura]
RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

* * * * *

continua na ficha 02

Documento Oficialmente pelo
Registro de Imóveis
www.ridigital.org.br

ridigital

São Paulo, 30 de março de 2010

R-5/M.186.952 em 08 de julho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 474.204 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 08 de junho de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **IVAN FERNANDEZ PEIXOTO DE MATTOS**, divorciado, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, para garantia da dívida do valor de R\$ 173.308,84, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.999,91, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 10,0262% ao ano e efetiva de 10,5000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 08 de julho de 2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

AV-6/M.186.952 em 16 de novembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 630.210 (CESSÃO DE CRÉDITO).

Pela escritura lavrada aos 11 de março de 2015, pelo 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília - Distrito Federal, livro 3770-E, folhas 001/004, apresentada em forma de certidão de 19 de setembro de 2016, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, **cedeu e transferiu a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, subsolo, na cidade de Brasília, DF, o crédito registrado sob nº 5 nesta matrícula, sendo o valor base da cessão de **R\$160.001,72**, e o valor negociado R\$140.785,51, ficando a cessionária sub-rogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito cedido, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

AV-7/M-186.952 em 02 de fevereiro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 632.494 (NOTIFICAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, na cidade de Brasília, DF, foi notificado o fiduciante, **IVAN FERNANDEZ PEIXOTO DE MATTOS**, brasileiro, químico, RG nº 30.215.684-7-SSP/SP, CPF nº 297.815.738-05, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Vila Ema, nº 1.100, apto 138, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, através do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 25 de janeiro de 2017, sem que o fiduciante tenha purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

* * * * *

AV-8/M.186.952 em 08 de junho de 2017

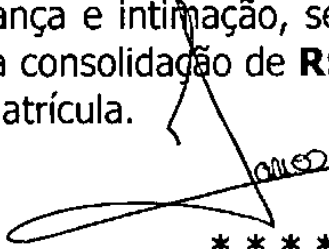
PROTOCOLO OFICIAL nº 643.188 (CONSOLIDAÇÃO).

Por certidão de 02 fevereiro de 2017, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 18 de maio de 2017, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª subloja, na cidade de Brasília, DF, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 29 de novembro de 2016 sob nº 632.494, neste Registro de Imóveis, intimei o fiduciante **IVAN FERNANDEZ PEIXOTO DE MATTOS**, brasileiro, divorciado, químico, RG nº 30.215.684-7-SSP/SP, CPF sob nº 297.815.738-05, residente e domiciliado na Avenida Vila Ema, nº 1.100, apto 138, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazerem no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se

continua na ficha 03

São Paulo, 30 de março de 2010

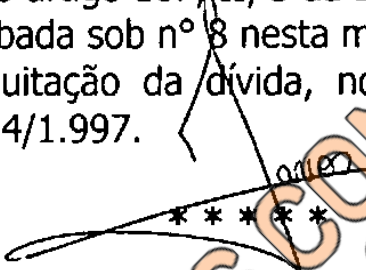
vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$287.096,30**, decorrente do registro feito sob nº 5, nesta matrícula.


Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Escrivente Autorizado

AV-9/M.186.952 em 08 de junho de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 643.188 (CONSOLIDAÇÃO)

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 8 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.


Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Escrivente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital